



UNIÃO DOS SINDICATOS DO DISTRITO DE LEIRIA

Rua S. FRANCISCO BLOCO 1- 2ª PISO E-12 TERRAÇOS DO MARACHÃO 2400-232 LEIRIA telef 244825756 FAX 244812276
e-mail: uniaoleiria@usdl.pt Telem: 913580789/967877081

Projecto de Lei nº 153/XV/1ª (PCP)

Regulação dos horários de funcionamento das unidades de comércio e distribuição

(Separata nº 18, DAR, de 8 de Julho de 2022)

APRECIÇÃO DA UNIÃO DOS SINDICATOS DO DISTRITO DE LEIRIA

Este Projecto de Lei tem como objectivo regular de modo mais equilibrado os horários de funcionamento das unidades de comércio e de distribuição, de modo a proteger mais justamente os interesses do pequeno comércio e, simultaneamente, proporcionar aos trabalhadores do sector maiores possibilidades de conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.

O progressivo alargamento e a constante irregularidade dos horários e tempos de trabalho, bem como o estabelecimento de formas de organização do tempo de trabalho, como sejam os regimes de adaptabilidade e de bancos de horas, que apenas atendem aos interesses das empresas menosprezando os direitos e as necessidades dos trabalhadores e das suas famílias, condicionam e dificultam a vida dos trabalhadores e, na prática, impossibilitam qualquer conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal e familiar.

Neste contexto, a União dos Sindicatos do Distrito de Leiria entende que o estabelecimento de horários mais regulares para as unidades de comércio e distribuição e o encerramento destas unidades ao domingo, consagrando este dia como dia de descanso semanal obrigatório de todos os trabalhadores, são medidas susceptíveis de contribuir para uma substancial melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores deste sector permitindo uma efectiva conciliação entre vida profissional e vida familiar, e merecendo por isso a nossa concordância.

28 de Julho de 2022